Conselho de Administração da ULS Nordeste disposto a resolver

27 Fevereiro, 2025



Mapa de pessoal e aplicação do decreto Lei 111, foram alguns dos assuntos discutidos na reunião com a administração no dia 27 de fevereiro.

Colega, a 27 de fevereiro, reunimos com o Conselho de Administração e estes foram os assuntos abordados:

Mapa de pessoal 2025

Questionámos o CA sobre o Mapa de Pessoal para 2025.
O Conselho de Administração (CA) informou que o Plano de Desenvolvimento Organizacional (Mapa Pessoal) ainda não tinha sido aprovado. No entanto refere que:

- Vagaram postos de trabalho para Enfermeiro Gestor e contam abrir concurso ainda no primeiro semestre 2025
- Na proposta entregue pelo CA, incluíram número de postos de trabalho suficientes para convolarem os contratos a termo e ainda admitirem mais enfermeiros.

Questionámos sobre os Enfermeiros Especialistas que detinham o título até 27 de maio de 2019 e não foram alvo de transição para a Categoria.

Reconhecem o problema, mas não apresentam solução imediata. No entanto informou que pretendia abrir concurso com vagas suficientes para que esta situação fosse resolvida.

Aplicação do Decreto Lei 111/2024

Questionámos sobre a forma como foi aplicado O Decreto Lei e se tinham tido em conta a “regra dos 28€”. Ou seja, no caso em que a mudança de posição remuneratória da posição intermédia para a posição seguinte não implique um aumento de vencimento superior a 28€, o enfermeiro deve ser reposicionado na posição seguinte àquela.

O CA informou que, apesar de ter conhecimento do ofício do SEP, enviado a 28 de janeiro, o reposicionamento não teve em conta esta “regra”, mas assumiram o compromisso de corrigir a situação de acordo com o que o SEP defendeu e que o fariam já no processamento dos vencimento do mês de março.

Outros assuntos

Questionámos sobre a elaboração de horários, nomeadamente:

- Parametrização das ausências
- Parametrização dos turnos de forma a incluir o tempo da passagem de turno.

O CA Informou que está a trabalhar na reformulação das siglas constantes no horário e que irá alterar a parametrização dos turnos e das ausências, de forma a que estas não impliquem a redução do número de horas contabilizadas.

Referiu ainda que a parametrização dos turnos irá passar a incluir o tempo da passagem de turno.

Finalmente colocámos a situação especifica de alguns sócios, que carecem de correção. O CA sobre este assunto, assumiu também o compromisso de corrigir de acordo com o que defendemos.